

**ATO Nº 109/10-PGJ, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, **HOMOLOGA a TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 35ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA**, sediada em **LINS**, autos do protocolado nº 32.882/00-35, com a seguinte redação:

**I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LINS:**

- a) o 1º PJ de Lins substitui o 4º PJ de Lins;
- b) o 2º PJ de Lins substitui o 3º PJ de Lins;
- c) o 3º PJ de Lins substitui o 5º PJ de Lins;
- d) o 4º PJ de Lins substitui o 1º PJ de Lins;
- e) o 5º PJ de Lins substitui o 2º PJ de Lins.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos cinco Promotores de Justiça de Lins, a substituição dá-se:

- a) no primeiro trimestre do ano, pelo PJ de Cafelândia;
- b) no segundo trimestre do ano, pelo PJ de Getulina;
- c) no terceiro trimestre do ano, pelo 1º PJ de Promissão;
- d) no quarto trimestre do ano, pelo 2º PJ de Promissão.

**II. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAFELÂNDIA:**

- a) em janeiro, fevereiro e 1º a 14 de março, o substitui o 1º PJ de Lins;
- b) de 15 a 31 de março, abril e de 1º a 26 de maio, o substitui o 2º PJ de Lins;
- c) de 27 a 31 de maio, junho, julho e de 1º a 07 de agosto, o substitui o 3º PJ de Lins;
- d) de 08 a 31 de agosto, setembro e de 1º a 19 de outubro, o substitui o 4º PJ de Lins;
- e) de 20 a 30 de outubro, novembro e dezembro, o substitui o 5º PJ de Lins.

**III. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GETULINA:**

- a) em janeiro, fevereiro e 1º a 14 de março, o substitui o 2º PJ de Lins;
- b) de 15 a 31 de março, abril e de 1º a 26 de maio, o substitui o 3º PJ de Lins;
- c) de 27 a 31 de maio, junho, julho e de 1º a 07 de agosto, o substitui o 4º PJ de Lins;
- d) de 08 a 31 de agosto, setembro e de 1º a 19 de outubro, o substitui o 5º PJ de Lins;
- e) de 20 a 30 de outubro, novembro e dezembro, o substitui o 1º PJ de Lins.

**IV. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROMISSÃO:**

- a) o 1º PJ de Promissão substitui o 2º PJ de Promissão;
- b) o 2º PJ de Promissão substitui o 1º PJ de Promissão.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Promissão, a substituição dá-se:

- a) em janeiro, fevereiro e 1º a 14 de março, o substitui o 3º PJ de Lins;
- b) de 15 a 31 de março, abril e de 1º a 26 de maio, o substitui o 4º PJ de Lins;
- c) de 27 a 31 de maio, junho, julho e de 1º a 07 de agosto, o substitui o 5º PJ de Lins;



d) de 08 a 31 de agosto, setembro e de 1º a 19 de outubro, o substitui o 1º PJ de Lins;

e) de 20 a 30 de outubro, novembro e dezembro, o substitui o 2º PJ de Lins.

**Publicado em:** *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, quarta-feira, 29 de dezembro de 2010 p. 84*

